

11



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 182/65
=====

DOCUMENTO Nº 2 449/65
=====

Art. 1º - Passa a pertencer à 1ª Zona Residencial a Rua Expedicionários Vicentinos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 25/11/65

a) - Sebastião Ribeiro da Silva

Proc. 344/65